



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 432/2013

DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Prêmio com fundamento no art. 102 da
Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, ao Sr. **FRANCISCO DE CARLO FILHO**, brasileiro,
portador do RG nº 2.175.984 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 391.855.919-04, servidor no
cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Nomeado através da portaria GP N.º
161/2006 de 01 de Agosto de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente
ao período aquisitivo de 02/08/2004 á 01/08/2009.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de
Novembro de 2013 á 30 de Janeiro de 2014, devendo a servidor retornar ao trabalho no
primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000